



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

LEI Nº 1896 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, em caráter emergencial por tempo determinado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL, Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, pelo excepcional interesse público o seguinte cargo:

I – 01 (um) Operador de Máquinas, padrão 8, classe A, com vencimento mensal de 895,36 (oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art.2º A contratação supramencionada com regime de trabalho de 40 horas semanais será até 31 de dezembro de 2010 a contar da sanção da presente Lei, e o profissional estará vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

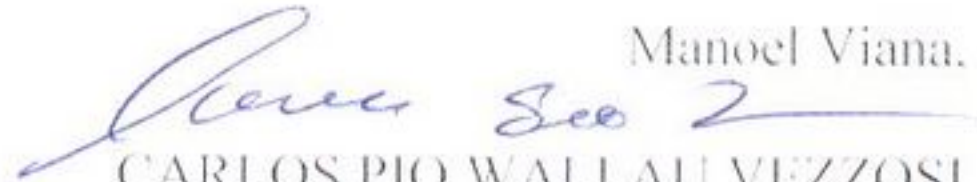
Art.3º Será permitido ao contratado executar serviços extraordinários com a devida anuência do gestor público, bem como receber insalubridade referente a 40% (quarenta por cento).

Art.4º Os requisitos exigidos para a contratação do servidor na forma desta Lei, são as constantes no art. 253, do Regime Jurídico Único Municipal – Lei 072 de 12 de julho de 1994.

Art.5º As despesas decorrentes desta Lei será atendida por conta da dotação orçamentária específica da seguinte rubrica:
0501.04.122.0001.2023-339004000000- Contratação por tempo determinado (1435)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

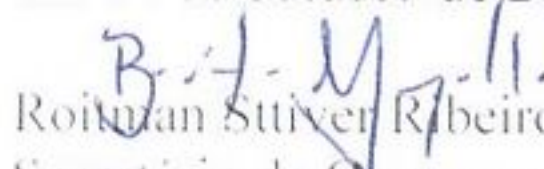
Manoel Viana, RS, 19 de outubro de 2010.


CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI

VICE-PREFEITO

Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 334-2010

Registre-se e Publique-se
Em 19 de outubro de 2010


Roberto Stiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O referido Projeto de Lei tem o objetivo de contratar 01 (um) operador de máquinas para prestar auxílio em tarefas gerais pertinentes à sua função, em razão de que um servidor efetivo se aposentou.

Pedimos a esta colenda Casa Legislativa que avaliem a importância e a necessidade de tal contratação e posteriormente o aprovem.

Atenciosamente.

Manoel Viana, RS, 19 de outubro de 2010.

CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI

VICE-PREFEITO

Resp.p/Exp.Cfe.Port. n^o 334-2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

Metodologia de calculo p/Impacto Financeiro resultante da contratação:

CARGO: 01 OPERADOR DE MAQUINAS

REMUNERAÇÃO: R\$ 895,36

Itens	jan	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	Somatório	Exc. 2011	Exc.2012
Salário Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,36	895,36	895,36	2.686,08	0,00	0,00
13º salário proporc.												223,84	223,84	0,00	0,00
Férias proporc.												298,46	298,46	0,00	0,00
1/3 férias proporc.													0,00	0,00	0,00
Difícil Acesso									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Insalubridade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	358,14	358,14	358,14	1.074,43	0,00	0,00
Periculosidade (%)													0,00	0,00	0,00
Outros													0,00	0,00	0,00
INSS Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,77	275,77	390,68	942,22	0,00	0,00
Somatório Parcial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529,27	1.529,27	2.166,48	5.225,03	0,00	0,00

Manoel Viana, - RS, 06 de outubro de 2010

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 Orgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB
 Unidade Orcamentaria: 05.01 ADMINISTRACAO GERAL

Datação:				Saldo Disponível
04	Administracao			
04121	Administracao Geral			
0412001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
04120011.001000	Aquisicao de Equipamentos Rodoviarios			
3.1.90.32.99.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0001	RECURSO LIVRE	120 292.050,00
04120012.013000	Manut. Secret, Obras, Transporte e Serv. Publicos			
3.1.90.08.06.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0001	RECURSO LIVRE	121 9.051,93
3.1.90.08.99.0400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	0001	RECURSO LIVRE	999
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	122 258.247,30
3.1.90.11.01.0100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	0001	RECURSO LIVRE	423
3.1.90.11.09.0000	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0001	RECURSO LIVRE	1344
3.1.90.11.10.0000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0001	RECURSO LIVRE	1348
3.1.90.11.31.0000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	0001	RECURSO LIVRE	546
3.1.90.11.33.0000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0001	RECURSO LIVRE	558
3.1.90.11.37.0000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	0001	RECURSO LIVRE	444
3.1.90.11.42.0000	FERIAS INDENIZADAS	0001	RECURSO LIVRE	1686
3.1.90.11.43.0000	13. SALARIO	0001	RECURSO LIVRE	461
3.1.90.11.45.0000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0001	RECURSO LIVRE	473
3.1.90.11.46.0000	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0001	RECURSO LIVRE	495
3.1.90.11.47.0000	LICENCA PREMIO	0001	RECURSO LIVRE	512
3.1.90.11.48.0000	SUBSIDIOS	0001	RECURSO LIVRE	419
3.1.90.11.54.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	529
3.1.90.13.00.0000	ORIGACOES PATRONAIS	0001	RECURSO LIVRE	123 58.782,48
3.1.90.13.02.0100	INSS - SERVIDORES	0001	RECURSO LIVRE	572
3.1.90.13.02.0300	INSS - AGENTES POLITICOS	0001	RECURSO LIVRE	591
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	124 2.728,94
3.1.90.16.44.0030	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	0001	RECURSO LIVRE	601
3.3.90.04.00.0000	CONTRATATAcao POR TEMPO DETERMINADO	0001	RECURSO LIVRE	1435 5.251,00
3.3.90.04.99.0000	OUTRAS CONTRATACOES P/ TEMPO DETERMINADO	0001	RECURSO LIVRE	1515
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	125 60,11
3.3.90.14.14.0000	DIARIAS NO PAIS	0001	RECURSO LIVRE	613
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0001	RECURSO LIVRE	126 1.540,61
3.3.90.30.04.0000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0001	RECURSO LIVRE	646
3.3.90.30.07.0000	GENEROS DE ALIMENTACAO	0001	RECURSO LIVRE	659
3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0001	RECURSO LIVRE	679
3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0001	RECURSO LIVRE	695
3.3.90.30.21.0000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0001	RECURSO LIVRE	1711
3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.	0001	RECURSO LIVRE	710
3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENCAo DE BENS MOVEIS	0001	RECURSO LIVRE	742
3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0001	RECURSO LIVRE	756
3.3.90.30.28.0000	MATERIAL DE PROTECAo E SEGURANCA	0001	RECURSO LIVRE	1340
3.3.90.30.42.0000	FERRAMENTAS	0001	RECURSO LIVRE	1319
3.3.90.30.54.0000	Mat.p/Manut.Conserv.Estradas e Vias	0001	RECURSO LIVRE	802
3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0001	RECURSO LIVRE	815
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0001	RECURSO LIVRE	127 4.845,50
3.3.90.36.18.0000	MANUTENCAo E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	0001	RECURSO LIVRE	951

